

ATO EXECUTIVO Nº 770/76

Delega competência ao Vice-Reitor nas matérias que especifica.

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. 16, § 1º do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data é delegada competência ao Vice-Reitor, Professor **WILSON CHOERI**, para, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Reitor, exercer as seguintes atribuições delegadas:

- I – supervisionar os serviços da Superintendência de Obras Universitárias (SOU), com vistas, especialmente, à conclusão das obras e à instalação do **Campus** da Universidade, podendo para esse fim:
 - a) admitir e dispensar pessoal técnico e administrativo da SOU, dentro do quadro e dos padrões salariais previamente aprovados pelo Reitor;
 - b) conceder dispensa de licitação, nos casos previstos nas normas em vigor;
 - c) coordenar o cronograma financeiro das obras, atendendo ao fluxo de caixa da Universidade;
- II – supervisionar os estudos de planejamento do Departamento de Alunos e coordenar, junto às unidades universitárias, o estímulo das atividades estudantis, no âmbito cultural, recreativo e esportivo;
- III – supervisionar os serviços do Campo Avançado de Parintins, segundo normas e critérios fixados pelo Reitor;
- IV – autorizar despesas até o limite de 40 (quarenta) salários **UERJ**, dentro dos

limites dos créditos orçamentários e observados os mandamentos universitários em vigor;

V – dar execução às diretrizes e critérios propostos pela Comissão Especial de Planejamento e homologados pelo Reitor, que lhe forem, para esse fim, distribuídos.

Art. 2º O Vice-Reitor manterá o Reitor informado, mediante relatório mensal, dos atos praticados no exercício da presente delegação de competência.

Art. 3º Fica reservado ao Reitor praticar, diretamente, quaisquer atos relativos aos poderes acima especificados, sem prejuízo da continuidade da presente delegação de competência.

Art. 4º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de janeiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor